



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Gabinete do Governador
Secretaria Executiva de Gestão do Palácio Piratini

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada em vidraçaria para o fornecimento e instalação de duas (2) divisórias em vidro temperado de 8mm incolor, com película jateada, destinadas a mictórios, com dimensões de 1200 mm x 400 mm cada, a serem instaladas no banheiro masculino do patamar do galpão Crioulo do Palácio Piratini.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os materiais e serviços deverão atender aos seguintes requisitos:

- Vidro temperado de 8mm de espessura, incolor;
- Aplicação de película jateada para garantir privacidade;
- Dimensões de cada divisória: 1200 mm (altura) x 400 mm (largura);
- Fixação segura e adequada ao ambiente, com suportes e ferragens apropriadas;
- Acabamento de qualidade, sem arestas cortantes ou imperfeições;
- Padrão estético compatível com o ambiente do Palácio Piratini.

3. LOCAL DE ENTREGA E INSTALAÇÃO





Os serviços deverão ser executados no banheiro masculino do patamar do galpão Crioulo do Palácio Piratini, na rua Duque de Caxias sem número Centro Histórico de Porto Alegre RS.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

A empresa contratada deverá realizar a entrega e instalação das divisórias em até três (03) dias corridos após a formalização da ordem de serviço.

5. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A empresa fornecedora será responsável por:

- Fornecimento dos materiais conforme especificações deste Termo de Referência;
- Transporte até o local da instalação;
- Instalação das divisórias de forma segura e adequada;
- Garantia contra defeitos de fabricação e instalação por um período mínimo de 6 (seis) meses;
- Cumprimento das normas de segurança vigentes durante a execução do serviço;
- Limpeza do local após a instalação.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A empresa contratada deverá garantir que os materiais utilizados sejam de boa qualidade e atender às normas técnicas aplicáveis. O descumprimento do prazo ou das especificações poderá resultar em penalidades e/ou rescisão contratual.

Porto Alegre, 06 de março de 2025.

LAURO STROGULSKI JUNIOR

Assessor da Secretaria Executiva de Gestão do Palácio Piratini

Responsável pelo encaminhamento dos serviços





25080100007303

Nome do documento: TR contratacao de divisorias em vidros banheiro.docx

Documento assinado por

Lauro Strogulski Júnior

Órgão/Grupo/Matrícula

CC / GG/SEGPP / 4444710

Data

06/03/2025 12:14:17

